

REQUERIMENTO

Requer urgência urgentíssima para a apreciação do Projeto de lei nº 120/07.

Senhor Presidente.

Requeremos a Vossa Excelência, nos termo do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputado, urgência urgentíssima na apreciação do Projeto de Lei nº 120/07, que altera dispositivos da lei nº 8069/90, Estatuto da Criança e Adolescente.

JUSTIFICATIVA

Esse projeto vem ao encontro do esforço da Câmara dos Deputados na aprovação de medidas imediatas para inibir a violência, disciplinando de forma justa as penalidades a serem aplicadas ao adolescente infrator, sem contudo diminuir a menoridade penal, o que demandará uma discussão mais profundo e dependerá até de Emenda a Constituição..

Assim, a aprovação dessa matéria em muito contribuirá para a prevenção inibindo a corrupção dos menores por parte de quadrilhas e criminosos isoladamente, bem como evitará que menores de alta periculosidade sejam colocados na rua sem uma medida efetiva de sua proteção e da sociedade.

Sala da Sessões em, de de 2007

Deputado Neilton Mulim
PR-RJ